

**PORTARIA Nº 114/2024**

**(DOC TCE-MT de 15.7.2024)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e  
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

**Considerando** a necessidade de estabelecer servidores para  
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme Lei Federal nº 14.133,  
de 2021.

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo elencados para responder pelo  
acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo  
discriminado:

| <b>Fiscal do Contrato</b>                                                                                                                                                                         | <b>Contrato</b>                                                                  | <b>Objeto</b>                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Gestora do Contrato:<br>Camila Rodrigues de<br>Magalhães<br><br>Fiscal Titular do Contrato:<br>Gustavo Fernandes da<br>Silva<br><br>Fiscal Substituto do<br>Contrato:<br>Pedro de Almeida e Lopes | Contrato nº 13/2024:<br>Facilit Acompanhamento de<br>Publicações Jurídicas Ltda. | Acompanhamento,<br>captação, leitura e envio de<br>recortes eletrônicos |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de  
julho de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Presidente